



PORTARIA Nº 0929/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.0909/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 25 de março de 2025, à servidora **Juliana de Oliveira Dantas**, matrícula nº 0976451-8-01, contratada para exercer as funções de Enfermeiro na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos termos do Artigo 229 da Lei n. 0066 de 3 de maio de 1993 e ADI n.º 7543/AP.

Macapá-AP, 30 de abril de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 468153878. Cód. CRC: 05DECF8

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 30/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

